



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 052 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja concedido incentivos fiscais para disponibilizar terraplenagem e fornecimento de cascalho para futuras instalações da Indústria de Produtos de limpeza - proprietários Leandro Moresco e Marcia Telh”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Os incentivos indicados visam atrair novas instalações de empresas para o município, no caso concreto, os proprietários Leandro Moresco e Marcia Telh pretendem transferir a empresa “Indústria de Produtos de Limpeza” atualmente instalada em Caxias do Sul para Coronel Pilar, proporcionando retorno positivo ao município”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 20 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria da Vereadora:

Iraci Moresco Zanatta – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!